



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

MAURI DAL BELLO Prefeito Municipal de Marema-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação final do resultado dos Concursos Públicos nº 001/2022, Decreto 034/2023 de 14/02/2023, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município,

CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do presente, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar o interesse para ser nomeado e tomar Posse, cumpridas as exigências legais, apresentando os documentos necessários, contados a partir da publicação deste Edital conforme dispõe o art. 12, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Marema/SC;
2. Para a nomeação e posse o convocado deverá apresentar a documentação necessária autenticada, conforme previsto no Edital de Abertura 001/2022, item 10.1 a 10.10.
3. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos uma vez que o candidato apresente os exames e laudos constantes do Item 2.
4. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identidade;
 - b) Título de Eleitor;
 - c) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emissor.
 - d) Certificado de Reservista, ou de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
 - e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Caso não tenha o cartão próprio do CPF poderá apresentar o comprovante de inscrição que pode ser obtido na internet, no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>. O Número do CPF que consta em outros documentos, não se presta para atender esta solicitação.
 - f) Certidão de nascimento ou casamento.
 - g) Comprovante de habilitação para o exercício do cargo.
 - h) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - i) Alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro da Comarca do domicílio do candidato;
 - j) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, órgão ao qual pertence e a carga horária;
 - l) Declaração de bens;
 - m) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
 - n) Comprovante de endereço;
 - o) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MAREMA

p) Comprovação relativa ao gozo dos direitos políticos (Certidão de crimes eleitorais), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emitente.

q) Uma foto 3x4 recente;

r) Declaração de conta corrente para recebimento da remuneração.

s) Comprovantes de dependentes;

t) Consulta qualificação cadastral do E-Social -
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

u) Declaração de ausência acúmulo de cargo público;

x) Declaração de ausência de Nepotismo.

5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento obrigatório impede a nomeação.

6. Ficam convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos os abaixo relacionados:

CARGO: PROFESSOR ESPECIALISTA 20H

Inscrição	Nome	Posição
25736	TAIRINE FERNANDA TOFFOLO	2º

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA 20H

Inscrição	Nome	Posição
23878	RAQUEL LAMP MILANI	6º

CARGO: VIGIA

Inscrição	Nome	Posição
23989	EVERALDO DONZELLI	3º

Marema-SC, 30 de agosto de 2023.

MAURIDAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.